



PORTARIA Nº 257/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

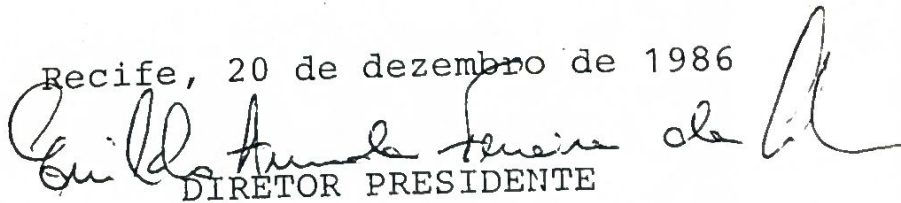
CONSIDERANDO os termos do Requerimento apresentado por UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO, datado de 19.12.86 e protocolado sob o nº 3394,

R E S O L V E:

1 - Autorizar a suspensão consensual, durante o período de 01.01.87 a 15.03.87, do contrato de trabalho do Fiscal de Linha e Frota UBIRAJARA GONÇALVES SAMPAIO, para trato de assuntos de seu particular interesse;

2 - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 20 de dezembro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA